

recebidos os documentos de forma parcial dentro do prazo de convocação deste Edital.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo 001/2018 constituída para este fim.

4.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 11 de maio de 2020.

VALTER MARINO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Administração e Finanças

MARILANDI PIRES

Secretária Municipal de

ADITIVO CONTRATO 01/026/2019 - ALTERAÇÃO DE VALOR

Publicação Nº 2472992

PREFEITURA DE BARRA VELHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato Aditivo de Contrato nº 01/026/2019

Contratada: SETA CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME

Licitação: Proc. Administrativo 111/2019 TP nº 013/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de execução da cobertura de arquibancada, reforma da arquibancada e muros do campo de futebol da Escola B. M. Manoel Antonio de Freitas, Bairro Itajuba, em regime de empreitada global, incluindo fornecimento de material e mão de obra. Projeto arquitetônico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro (sintético e analítico), anexos ao processo.

Alteração de valor global inicialmente previsto no contrato originário.

Aditivo valor: R\$169.008,30 (cento e sessenta e nove mil oito reais e trinta centavos)

Supressão: R\$ 60.684,32 (sessenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Data da assinatura: 04/05/2020

Data do vencimento: 20/06/2020

Barra Velha, 04 de maio de 2020

MARCELO BITTENCOURT -

Pela Empresa Contratada

VALTER MARINO ZIMMERMANN -

Prefeito

PORTARIA Nº 010/2020 - IPREVE

Publicação Nº 2472305

PORTARIA Nº 010/2020 - IPREVE

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 018/2017 - IPREVE apresentou incorreção nos proventos da aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora Cleonice Estrai da Costa, conforme apuração realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, no processo @APE 18/00061347.

RESOLVE,

Art. 1º - Retificar os proventos da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora inativa Cleonice Estrai da Costa, inscrita no CPF sob o nº 371.959.990-68, matrícula nº 1327, conforme processo administrativo nº 017/2017, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Barra Velha - IPREVE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, letra "a", bem como §º 2 do mesmo artigo, correspondente ao art. 35 da LC nº 55/06, e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, percebendo proventos no valor atual de R\$ 2.351,16 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), devidamente reajustado desde novembro de 2017, com base no art. 62 da LC nº 55/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 11 de maio de 2020.

IVO IRINEU BERNARDO

Diretor Presidente